

Portaria nº 573/GP/2020

Em, 05 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MARIA CONCEICAO DE LARA**, portadora do RG nº 696490 e CPF nº 513.037.361-87, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada no SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2016 a 20/01/2017, conforme *processo 2567/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2020 e término em 30/10/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/10/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal